



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1067/GR, de 5 de julho de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1039/GR, de 2/7/2018,

RESOLVE:

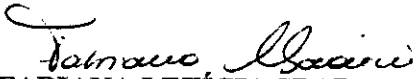
Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Allan Johnny Matos de Mesquita	Auxiliar em Administração	C405	C406	13/1/2017 a 13/7/2018	13/7/2018	23231.000324.2018-67
Erick Constantino Vieira	Técnico Audiovisual	D407	D408	30/1/2017 a 30/7/2018	30/7/2018	
Luciano Monteiro do Amaral	Economista	E405	E406	10/1/2017 a 10/7/2018	10/7/2018	
Silvia de Souza Monteiro	Assistente em Administração	D407	D408	30/1/2017 a 30/7/2018	30/7/2018	
Tatiane Cristina de Jesus	Assistente em Administração	D407	D408	30/1/2017 a 30/7/2018	30/7/2018	
Virginia Guedelho de Albuquerque Carvalho	Jornalista	E407	E408	30/1/2017 a 30/7/2018	30/7/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1039/GR/2018